



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quinta-feira, 19 de junho de 2025 - Nº 110

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 110 DE 19 DE JUNHO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 19 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA SAD/SDS Nº 166 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições, resolvem homologar o resultado final da Seleção Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 83, do dia 25 de março de 2025, publicada no D.O.E. de 26 de março de 2025, visando à contratação temporária de 62 (sessenta e dois) profissionais para prestação de serviço no âmbito da Secretaria de Defesa Social, com formação em nível Técnico, visando atender à situação de excepcional interesse público, cuja listagem com os classificados está disponível e publicada no endereço eletrônico: <http://bit.ly/4l4qzHY>

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração
Alessandro Carvalho Liberato De Mattos
Secretário de Defesa Social

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, RESOLVE:

Nº 2.482-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Delegado de Polícia da PCPE, a partir de 05/05/2025 e previsão de término em Novembro de 2025, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 748/2025, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001196.000020/2025-50	PAULO VITOR RODRIGUES BATISTA	3802779/01	PCPE/SDS

DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 19JUN2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 333/DGP-2, de 04 de junho de 2025. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** na DGP a 3º SGT QPMG Mat. 110604-0/EDJANE MARIA DA SILVA, o 3º SGT QPMG Mat. 111359-3/FABIO ROGÉRIO DE SOUZA, a CB QPMG Mat. 115234-3/JULLIANA SUZY RAMOS DA COSTA SOUZA, a CB QPMG Mat. 115852-0/RENATA SANTOS MATIAS e a CB QPMG Mat. 117993-4/RENATA DA SILVA URSULINO, a contar de 01JUN25, por haverem retornado à PMPE conforme Portaria SAD nº 2.187/2025, publicada no DOE nº 09, de 03JUN25. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68074842).

Nº 361/DGP4, de 17 de junho de 2025. Promoção de Praça. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargento PM Mat. 30466-2, Manoel Frutuoso de Almeida Filho e 1º Sargento PM Mat. 921059-8, Vitorio Lopes de Souza . 2 - CONDICIONAR a promoção do item 1 desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. 3 - A não homologação pelo TCE/PE dos atos de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação dos atos aposentatórios. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68782168).

Nº 360/DGP4, de 17 de junho de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto, decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 28 de MARÇO de 2024, o 2º Tenente PM Mat. 930983-7 / Rogério Ferreira da Silva. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68780922).

Nº 347/DGP-3, de 12 de junho de 2025. Licenciamento a pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve:** 1 – LICENCIAR a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 114138-4/CTT – Edinaldo Fernando da Silveira Rocha Júnior, RG nº 55266 PMPE, fi lho de Edinaldo Fernando da Silveira Rocha e Cristina Lemos de Freitas Rocha, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 68351547; 2 – DETERMINAR que o Chefe do CTT, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68517263).

Nº 331/DGP-2, de 04 de junho de 2025. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve:** 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 11º BPM o CB QPMG Mat. 28980-9/PAULO SÉRGIO REIS DA SILVA, a contar de 23MAR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 850/11BPM (67032316); 2 – À DGP e ao 11º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68059440).

Nº 332/DGP-2, de 04 de junho de 2025. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve:** AGREGAR e TORNAR adido a AG o CB QPMG Mat. 117246-8/WESLY LAPA CARDOSO DA SILVA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 28MAI25, em cumprimento ao Mandado de Prisão Definitiva, decorrente de condenação com trânsito em julgado, exarada pela 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital – TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0042615-94.2025.8.17.2001, conforme o contido no Of. nº176/2025-CREED (67707976). Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67941121).

Nº 334/DGP-2, de 04 de junho de 2025. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve:** 1 – AGREGAR, para fins de regularização, a SD QPMG Mat. 121528-0/BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO GONZAGA, a contar de 12JAN24, por haver sido julgado incapaz temporariamente, após 01 (um) ano contínuo de tratamento, consoante homologação da Perícia Médica, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS (68096540), encaminhado através do Ofício nº 467/2025-2BIEsp (68096540); 2 – TORNAR a militar adido ao 2º BIEsp; 3 - DETERMINAR à DGP e ao 2º BIEsp que adote as providências decorrentes; 4 - Esta Portaria revoga a Portaria CG/PMPE nº 102/2024, publicada no DOE nº 040, de 01MAR24, apenas em relação a SD QPMG Mat. 121528-0/BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO GONZAGA. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68137902).

Nº 344/DGP-2, de 09 de junho de 2025. Reintegração de EX-PM por ordem judicial. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: Considerando o contido no Ofício 6545 (67920243), da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, a qual orienta o cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos da Ação de Rito Comum Nº 0031937-88.2023.8.17.2001(67920243), que declarou nulo o ato administrativo que efetivara a exclusão do EX-SD PM Mat. 113735-2 - RAPHAEL DO NASCIMENTO FEITOSA DORTA, Portaria GAB/ SDS nº 6777, publicada no Diário Oficial nº 232, em 07 de dezembro de 2022; Considerando ainda que, a respeitável decisão ordenou a reintegração do mencionado EX-PM à PMPE, com restituição integral dos vencimentos e demais vantagens pelos motivos fáticos e de direito mencionados na sentença alhures, este Comandante-Geral **RESOLVE:** I – REINTEGRAR às finanças da Polícia Militar de Pernambuco o EX-SD PM Mat. 113735-2 - RAPHAEL DO NASCIMENTO FEITOSA DORTA, em consonância ao estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo em epígrafe; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 68246319)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 19JUN2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTEIRA ADMINISTRATIVA nº 25 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 18 de junho de 2025. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o art. 75, §1º inciso III da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 14/06/2025, o Cb BM Mat. 711097-9/GBMar, RAFAEL SOARES TEIXEIRA DA SILVA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000759.000076/2025-29; Art. 2º Determinar à Unidade de lotação do bombeiro militar para informar à Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o bombeiro militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento

descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; e Art. 3º Ao CPPA para conhecimento e providências. IREMBERG Leal de Barros - Cel BM - Subcomandante-Geral - Respondendo pelo Comando Geral
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 19JUN2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2973 a 2974**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JUNHO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **2975** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº **2749** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saido com incorrecao na original)
KATHARINA SAMARA LOPEZ FLORENCIO -Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 19JUN2025).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA – Termo Aditivo

4a TA ao TC no 033/2018 Proc. 0153.2018.CCPL.E.XII.DL.0043. SAD.DAG-SDS. Empresa: Barros e Sa, 26.373.497/0001-87. Objeto: aluguel de imovel. Valor: R\$ 420.000,00/ano. Periodo: 21/06/2025 a 20/06/2026.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No52428016/2024-GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias; CONTRATADA: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI , CNPJ no 15.453.449/0001-82; ORIGEM: ARP No 129/2023-H, PE No 93/2023. Recife/PE, 18JUN2025. ENEIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestao Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE RESCISAO UNILATERAL DO CONTRATO No 121/2023-GAB/SDS – OBJETO: Rescisão Unilateral do CONTRATO em epígrafe; VIGENCIA: Rescindido unilateralmente a partir de 17JUN2025; CONTRATADA: CONSTAG -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 41.005.786/0001-17; ORIGEM: PROC. no 0131.2023.A.C39. PE.112.SAD.DAGSDS. Recife/PE, 18JUN2025. ENEIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestao Integrada/ SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO No67638764/2025-GAB/SDS – OBJETO: Prestacao de servicos de locacao de veiculos, classifi cacao VS-1, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses; VALOR TOTAL: R\$4.576.635,00; EMPENHOS: 025NE000695, 2025NE000696, 2025NE000878, 2025NE000879; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ no 27.595.780/0001-16. ORIGEM: PROC. Nº 0475.2024.AC-07.PE.0200.SAD. Recife-PE, 18JUN2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestao Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 19JUN2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração